



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 24 de abril de 2025 - Edição: 737

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 036/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Manutenção de veículos com a aquisições de peças em caráter emergencial para atender a frota do Município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 34.515,04 (Trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 24 de abril de 2025 - Edição: 737

PORTARIA Nº 73 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Galileia, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 19 de novembro de 2010, com as alterações da LC nº 155 de 09 de novembro de 2015.

Considerando o pedido de exoneração apresentado/protocolado pela servidora efetiva ADÉLIA ROGÉRIA GONÇALVES FERNANDES;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ADÉLIA ROGÉRIA GONÇALVES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o [REDACTED] ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Educacional de Escrita, exonerando-a de todas as suas atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 23 de abril de 2025.

Maria Aurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO DE GALILEIA:170
05000000187

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000000187
Dados: 2025.04.24 15:44:53 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br